



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 505/2017

Sant'Ana do Livramento, 17 de outubro de 2017

**Senhora Presidente:**

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 132/2017**, de autoria do Vereador Enrique Civeira, informar o que segue:

*Vimos por meio deste informar que, no tocante aos pedidos de informação formulados pelo Vereador Enrique Civeira, em relação a instalação de Antenas nos Reservatórios, cabem os seguintes esclarecimentos:*

*Primeiramente que as Antenas instaladas nos reservatórios identificados nos Reservatórios, em conformidade com o levantamento fotográfico apresentado por àquele vereador, são de propriedade do Provedor A Platéia – Serviços de Comunicação Multimídia – SCM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob o nº 234963240001-68, com sede a rua Almirante Barroso, nº 358, bairro Centro, Santana do Livramento – RS.*

*Informa ainda, conforme solicitado pelo Vereador acima nominado, que referida autorização, no tocante a colocação de Antenas nos reservatórios localizados nos bairros São Paulo e Vila Nova, foi concedida de maneira informal pelo Ex-Diretor Presidente do DAE, Sr. Juliano Vallejo, em razão de pedido junto aquela Autarquia, no ano de 2016.*

*Por fim, quanto a existência de Contrato de Locação de Uso, vem, este Ente Municipal, informar que não foi feito nenhum tipo de instrumento (Contrato) para a colocação das antenas nos Reservatórios de água.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



*Solimara Gonçalves*  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.